

29/4, o Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, reunido em 24 de Outubro de 2011, aprovou, por unanimidade, e findo o período experimental, a contratação em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria a Doutora Maria Isabel Soares Carvalho Santos.

11 de Novembro de 2011. — O Presidente, *Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*.

205446679

Aviso (extracto) n.º 24018/2011

Por despacho de 10 de Novembro de 2011 da Reitora da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutor Edgardo António Medeiros da Silva, Professor Auxiliar em período experimental, em regime de dedicação exclusiva do mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, decorrido o período experimental, com efeitos a 26 de Junho de 2012, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final relativo à avaliação do período experimental do Professor Auxiliar Doutor Edgardo António Medeiros da Silva (capítulo III do regime transitório, artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto (ECDU) em conjugação com os despachos reitorais n.ºs 23369/2009, de 12/10, e 8022/2010, de 29/4).

Considerando que em face dos pareceres emitidos pelo Professores deste Instituto, Professor Catedrático Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara e Professora Associada Doutora Alice Maria Quelhas Lima Donat Trindade, e Doutora Teresa Cid, Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos do artigo 7.º do regime transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, em conjugação com os despachos reitorais n.ºs 23369/2009, de 12/10, e 8022/2010, de 29/4, o Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, reunido em 24 de Outubro de 2011, aprovou, por unanimidade, e findo o período experimental, a contratação em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria do Doutor Edgardo António Medeiros da Silva.

11 de Novembro de 2011. — O Presidente, *Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*.

205446808

Aviso (extracto) n.º 24019/2011

Por despacho de 23 de Novembro de 2011, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Maria da Luz Ramos, Assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, foi autorizada nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do ECDU, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31/8, a dispensa de serviço docente, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2011-2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2011. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.
205441948

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Despacho n.º 16869/2011

Para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 6, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que a trabalhadora Ana Maria João Cavaleiro concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira e na categoria de Técnico Superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual.

30 de Novembro de 2011. — A Reitora, *Helena Pereira*.
205439275

Despacho n.º 16870/2011

Para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 6, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que o trabalhador Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira e na categoria de Técnico Superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual.

30 de Novembro de 2011. — A Reitora, *Helena Pereira*.
205439194

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Aviso n.º 24020/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, área funcional dos Serviços Financeiros, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 13154/2011, publicado no DR, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho, homologada por despacho de 02 de Dezembro de 2011 do Senhor Presidente do IPCA.

A lista encontra-se também publicada em www.ipca.pt.

Candidatos aprovados

- 1.º Sandrina Araújo Machado: 16 valores
- 2.º Teresa Maria Dias Pereira: 15 valores
- 3.º Nuno Daniel Patrício Nunes Mendes: 13 valores

Candidatos excluídos

- Albano Manuel Ribeiro Pereira Ferreira Mendes (a)
- Ana Cristina Azevedo de Carvalho (a)
- Maria Alberta Teixeira Alves (a)
- Maria Silvana Lopes Leiras (a)
- Pedro Alexandre Martins Justa (a)
- Sandrina Silva Faria (a)
- Susana Cristina Marrucho da Cruz Jorge (a)
- Sandra Margarida Carvalho (b)
- Rui Alfredo Matos Lima (b)
- Natália Olívia Martins Ferreira (b)
- Mónica Sofia Campos Ferreira Araújo Duarte (b)
- Mónica Alexandra Gomes Duro (b)
- Maria Dores Ferreira Nóbrega (b)
- Laurinda Silva Campos (b)
- Filomena de Lurdes Martins Ferreira (b)
- Cátia Esteves Correia (b)
- Carlos Alberto Correia Esteves (b)
- Ana Sofia Antunes Magalhães (b)
- Ana Paula Silva Miranda (b)
- Adriana Raquel Carvalho Peixoto (b)

(a) Excluído por não ter atingido os 9,5 valores na Avaliação Curricular

(b) Excluído por não terem comparecido a prova escrita

6 de Dezembro de 2011. — A Administradora, *Maria do Rosário da Silva Fernandes*.

205438108

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 16871/2011

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprova as alterações, sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra, aprovada em reunião de 01 de Junho de 2011, ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local, publicado através do Despacho n.º 31161/2008, de 19 de Novembro de 2008 (DR n.º 234, 2.ª série, de 3 de Dezembro de 2008). As presentes alterações entram em vigor a

partir do ano lectivo de 2011-2012, tendo sido, nesta data, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos do mestrado em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local ministrado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra

Alterações: quadro resumo

1 — Alterações das unidades curriculares:

1.1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração — 11

1.2 — Número de unidades curriculares novas introduzidas — 0

1.3 — Número de unidades curriculares suprimidas — 0

1.4 — Número de unidades curriculares depois da alteração — 11

1.5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado — 10

1.6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado — 0

1.7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres — 0

1.8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada — 1

2 — Alteração de horas de contacto:

2.1 — Número total de horas de contacto antes da alteração — 450

2.2 — Número total de horas de contacto depois da alteração — 300

3 — Fundamentação da(s) alteração(ões) introduzida(s)

Aplicação da decisão do Conselho de Gestão do IPC que estipula que os mestrados não devem ultrapassar as 150h de contacto por semestre.

1.8: UC “Educação ao Longo da Vida em Contextos de Lazer” para “Educação ao Longo da Vida”.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local

1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra — Escola Superior de Educação de Coimbra.

2 — Grau: Mestre.

3 — Especialidade: Educação de Adultos e Desenvolvimento Local.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO A

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia e Ciências da Educação. . .	PCE	30	12
Ciências Sociais	CS	18	
Projecto/Estágio	Várias	60	
<i>Total</i>		108	12

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior de Educação de Coimbra**

Grau: Mestre

Educação de Adultos e Desenvolvimento Local

QUADRO N.º 1

1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto de Investigação I	PCE	Semestral	168	T-10; TP-10; PL-10; OT-15	6	Obrigatória.
Grupos e Comunidades em Desenvolvimento Local	CS	Semestral	168	T-20; TP-10; OT-15	6	Obrigatória.
Planeamento e Organização de Projectos	CS	Semestral	168	TP-10; PL-20; OT-15	6	Obrigatória.
Seminário Temático I	PCE	Semestral	168	S-30; OT-15	6	Obrigatória.
Opção de acordo com as ofertas da ESEC (a)	PCE	Semestral	168	T-10; TP-20; OT-15	6	Optativa.

(a) Enriquecimento curricular, população sénior, adolescentes e jovens, prevenção do insucesso escolar

QUADRO N.º 2

2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto de Investigação II	PCE	Semestral	168	T-10; TP-10; PL-10; OT-15	6	Obrigatória.
Educação ao Longo da Vida	PCE	Semestral	168	T-20; TP-10; OT-15	6	Obrigatória.
Estratégias de Educação de Adultos	PCE	Semestral	168	TP-10; PL-20; OT-15	6	Obrigatória.
Seminário Temático II	CS	Semestral	168	S-30; OT-15	6	Obrigatória.
Opção Livre	PCE	Semestral	168	T-10; TP-20; OT-15	6	Optativa.

QUADRO N.º 3

3.º e 4.º semestres curriculares

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto de Investigação — Acção	PCE	Semestral	1680	S: 60; E: 1560; OT: 60	60	Obrigatória.

T: Aulas teóricas; TP: Teórico-prática; PL: Práticas laboratoriais; OT: Orientação tutorial.

14 de Novembro de 2011. — O Presidente, Rui Antunes.

205446192

Despacho n.º 16872/2011

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovo as alterações, sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra, aprovada em reunião de 01 de Junho de 2011, ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico, publicado através do Despacho n.º 3838/2008, de 11 de Dezembro de 2007 (DR n.º 32, 2.ª série, de 14 de Fevereiro de 2008). As presentes alterações entram em vigor a partir do ano lectivo de 2011-2012, tendo sido, nesta data, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos do mestrado em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local ministrado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

Alterações: Quadro Resumo

1 — Alterações das unidades curriculares:

1.1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração	21
1.2 — Número de unidades curriculares novas introduzidas . . .	0
1.3 — Número de unidades curriculares suprimidas	0
1.4 — Número de unidades curriculares depois da alteração . . .	21
1.5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado	18
1.6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado	0
1.7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres	0
1.8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada	0

2 — Alteração de horas de contacto:

2.1 — Número total de horas de contacto antes da alteração . . .	945
2.2 — Número total de horas de contacto depois da alteração . . .	822

3 — Fundamentação da(s) alteração(ões) introduzida(s)

Aplicação da decisão do Conselho de Gestão do IPC que estipula que os mestrados não devem ultrapassar as 150h de contacto por semestre.

1.8: UC “Educação ao Longo da Vida em Contextos de Lazer” para “Educação ao Longo da Vida”.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico

1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra — Escola Superior de Educação de Coimbra.

2 — Grau: Mestre.

3 — Especialidade: Ensino de Educação Musical no Ensino Básico.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Educação	CE	21	
Psicologia da Educação	PSI	9	
Ciências Sociais	CS	3	
Música/Metodologias e Didácticas	MUS/MD	30	
Iniciação à Prática Profissional . . .	IPP	48	
Música	MUS	9	
<i>Total</i>		120	

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior de Educação de Coimbra

Grau: Mestre

Ensino de Educação Musical no Ensino Básico

QUADRO N.º 1

1.º Semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria da Educação	CE	Semestral	84	T-25	3	Obrigatória.
Sociologia da Educação	CE	Semestral	84	T-25	3	Obrigatória.
Desenvolvimento Infantil e Juvenil	PSI	Semestral	84	TP-38	3	Obrigatória.
Psicologia da Aprendizagem	PSI	Semestral	168	T-50	6	Obrigatória.
Ciências Sociais	CS	Semestral	84	T-25	3	Obrigatória.